



Faculdade AGES
Lagarto (SE)

Diretoria Acadêmica
INFORMATIVO DO SEMESTRE – 2019.2

Com o objetivo de fazermos o semestre caminhar com a tranquilidade necessária para o bom andamento dos trabalhos e clareza dos processos pedagógicos, seguem informações importantes para ciência de todos em termos de planejamento para o cumprimento dos prazos, organização e comunicação clara passada para os estudantes. **As informações contidas neste informativo poderão sofrer alterações, de acordo com as necessidades pedagógicas.**

1. FICHAMENTO, PORTFÓLIO E PRODUÇÃO ÚNICA (PU)

1.1 Os Fichamentos, corrigidos devem estar lançados no sistema até o 16º encontro correspondente a cada dia da semana, conforme a tabela abaixo. Além disso, o Fichamento deve ser corrigido na escala de 0 (zero) à 10 (dez), uma vez que o sistema está programado para fazer a correção.

CALENDARIO NOTURNO DISCIPLINA SÁBADO 9h	
SEGUNDA-FEIRA	11/11
TERÇA-FEIRA	12/11
QUARTA-FEIRA	13/11
QUINTA-FEIRA	14/11
SEXTA-FEIRA	08/11
SÁBADO 8h30min	16/11

1.1 As Produções Únicas (PU) devem ser entregues pelos estudantes aos seus professores orientadores, gestores do projeto integrador, até o **16º** encontro, correspondente a cada dia da semana, conforme tabela acima. Além disso, na capa da produção devem constar os nomes das disciplinas que o estudante cursa e que receberão o valor obtido na PU de -2 (menos dois) a +2 (mais dois). Está na autonomia do gestor do projeto a definição da data até esse limite: **16º encontro**.

1.2 As Produções únicas, corrigidas pelos professores gestores do projeto integrador com nota em lista de seus orientandos, separados por curso, devem ser entregues a secretaria no dia **29/11**.

1.3.1 As notas da produção única devem estar lançadas no sistema dia **06/12**.

1.3.2 As notas dos portfólios terão seu fechamento junto à finalização da disciplina. Além disso, o portfólio deve ser corrigido na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), uma vez que o sistema está programado para fazer a correção. O professor deverá lançar a nota no dia posterior a seu fechamento.

CALENDARIO NOTURNO DISCIPLINA SÁBADO 9h	
SEGUNDA-FEIRA	09/12
TERÇA-FEIRA	10/12
QUARTA-FEIRA	11/12
QUINTA-FEIRA	12/12
SEXTA-FEIRA	13/12
SÁBADO 8h30min	14/12

2.1. AVALIAÇÕES DE 50%

2.2. CALENDÁRIO NOTURNO - DISCIPLINA SÁBADO 9h

2.2.1. As avaliações de 50% ocorrerão no 9º encontro, conforme tabela:

DIA DA SEMANA	1ª DATAS
SEGUNDA-FEIRA	16/09
	9º ENCONTRO
TERÇA-FEIRA	17/09
	9º ENCONTRO
QUARTA-FEIRA	25/09
	9º ENCONTRO
QUINTA-FEIRA	19/09
	9º ENCONTRO
SEXTA-FEIRA	20/09
	9º ENCONTRO
SÁBADO 8h30min	28/09
	9º ENCONTRO

2.2.1.1. Os professores devem devolver aos estudantes as avaliações corrigidas no prazo de 15 (quinze) dias, após sua aplicação. Esse é o mesmo prazo para o devido lançamento no sistema.

3. AVALIAÇÕES DE 100% E TERCEIRAS AVALIAÇÕES

3.1. CALENDÁRIO NOTURNO - DISCIPLINA SÁBADO 9h

3.1.1. OFICIAL

3.1.1.1. As avaliações de 100% serão realizadas todas no 19º encontro conforme tabela:

DIA DA SEMANA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO 8h30min
Data	02/12	03/12	04/12	05/12	06/12	07/12
1º MOM.	PROVA	PROVA	PROVA	PROVA	PROVA	PROVA
2º MOM.						
Data	09/12	10/12	11/12	12/12	13/12	14/12
1º MOM.	Fechamento da disciplina ENTREGADAS AVALIAÇÕES	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
2º MOM.	PME 100% (Segundo momento da aula)	ENTREGADAS AVALIAÇÕES	ENTREGADAS AVALIAÇÕES	ENTREGADAS AVALIAÇÕES	ENTREGADAS AVALIAÇÕES	ENTREGADAS AVALIAÇÕES

3.1.1.2 O 20º encontro ocorrerá da seguinte forma: no primeiro momento haverá aula normal, contando ainda como avaliação para o portfólio. No segundo momento, haverá entrega das avaliações, exceto **segunda-feira** que no segundo momento será a realização da prova de múltipla escolha (**PME**).

3.1.1.3. Os professores devem devolver aos estudantes as avaliações corrigidas no prazo de 8 (oito) dias, após a aplicação delas com assinatura de recebimento dos estudantes. Esse é o mesmo prazo para os professores entregarem o registro dessas notas a secretaria, após terem sido lançadas.

3.1.2 - 2ª CHAMADA

3.1.2.1. Seguir cronograma divulgado no site da Faculdade.

3.1.2.2. Para os estudantes que realizarem avaliações de segunda chamada, torna-se necessário o comparecimento para a realização da terceira prova.

3.1.2.3 O prazo para correção e lançamento é de 48h após a realização, ficando a critério do professor a definição de dia e horário para devolução até o limite da final do calendário de 3ª avaliação. Após esse prazo o professor deverá devolver as sobras de provas a secretaria para posterior devolução dos alunos.

3.1.2.3. Para as disciplinas com carga horária superior a 80 (oitenta) horas, que acontecem em mais de um dia da semana, as avaliações de 2ª chamada e 3ª avaliação deverão seguir cronograma divulgado no site da faculdade.

3ª AVALIAÇÃO

CALENDARIO NOTURNO DISCIPLINA SÁBADO 9h DISCIPLINAS DA:	DATA DA REALIZAÇÃO
SEGUNDA-FEIRA	16/12
TERÇA-FEIRA	17/12
QUARTA-FEIRA	18/12
QUINTA-FEIRA	19/12
SEXTA-FEIRA	20/12
SABADO 8h30min	21/12

4.0 Cronograma de avaliação PME 50%

Avaliações de competências cognitivas 50% (PME)

AVALIAÇÃO 50%			2ª CHAMADA DA ETAPA 50% (TURNO OPOSTO)		
Calendário Noturno			Calendário Noturno		
DIA DA SEMANA	DATA DA AVALIAÇÃO	HORÁRIO	DIA DA SEMANA	DATA DA AVALIAÇÃO	HORÁRIO
Segunda-feira	30/09	20h40min Segundo momento da aula	Segunda-feira	07/10	14h

- As notas da avaliação cognitiva (PME) devem estar lançadas no sistema dia **07/10**.

4.1 Cronograma de avaliação PME 100%

Avaliações de competências cognitivas 100% (PME)

AVALIAÇÃO 100%			2ª CHAMADA DA ETAPA 100% (TURNO OPOSTO)		
Calendário Noturno			Calendário Noturno		
DIA DA SEMANA	DATA DA AVALIAÇÃO	HORÁRIO	DIA DA SEMANA	DATA DA AVALIAÇÃO	HORÁRIO
Segunda-feira	09/12	20h40min (Segundo momento da aula)	Quinta-feira	16/12	14h

- As notas da avaliação cognitiva (PME) devem estar lançadas no sistema dia **14/12**.

Observações:

1. Os estudantes que não realizarem a prova de 50% terão a nota de 100% dividida por 2 (dois). Avaliação apenas com assinatura será considerada como não realizada.
2. Assinar a avaliação de 50% em branco significa não fazer a prova, logo não a corrige e nem se atribui o valor 0,0 (zero).
3. Proceder-se-á da mesma forma com provas cujas respostas sejam textos desconexos sem nenhuma relação com a solicitação no instrumento, apenas para se tirar nota 0,0 (zero).
4. A avaliação de 100% é obrigatória e a não realização implica reprovação na disciplina, sem direito a realização da avaliação final e a soma da produção única. O resultado final do aluno será o cálculo dos demais instrumentos.
5. Algumas datas do calendário poderão apresentar modificações em função das aulas em cenário de práticas e/ ou reposição combinada entre docente e discente aprovado pela diretoria.

Thamires de Andrade Santana

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão